CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3454/2019
Data: 15/10/2019 - Horário: 16:41
Legislativo - REQ 2208/2019

Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 16/10/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 2208/2019

Solicitam ao PROCON para que se manifeste a respeito do Projeto de Lei nº 194/2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviço que não aceitarem cheques ou cartões como forma depagamento a fixarem, em local visível e preferencialmente na entrada do estabelecimento, placa informativa a respeito.

Os vereadores que abaixo assinam, **membros da Comissão de Finanças e Orçamentos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **PROCON para que se manifeste a respeito do Projeto de Lei nº 194/2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviço que não aceitarem cheques ou cartões como forma depagamento a fixarem, em local visível e preferencialmente na entrada do estabelecimento, placa informativa a respeito.**

O referido Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão para posterior emissão de parecer.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 14 de outubro de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)